



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0293/2020, de 16 de junho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Resolução CONSAD/UFERSA n.º 001/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Universidade Federal Rural do Semi-Árido; considerando a Resolução CONSAD/UFERSA n.º 002/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão de Saúde e Bem-Estar no Trabalho, com a finalidade de assessorar a Comissão Gestora do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade:

- I - Agostinha Mafalda Barra de Oliveira;
- II - Anne Karoline Silva Felix;
- III - Armando Gomes de Melo Júnior;
- IV - Brenno Dayano Azevedo da Silveira;
- V - Eurico Marx Sarmento Pedroza;
- VI - Fabricia Dantas de Souza;
- VII - Janaina Maciel de Queiroz;
- VIII - Rafael Fernandes de Queiroz Neto;
- IX - Rannah Munay Dantas da Silveira
- X - Sarah Danielle Girão dos Santos;

Art. 2º À Comissão de Saúde e Bem-Estar no Trabalho são atribuídas as seguintes funções: analisar o edital do PQVT elaborado pela Comissão Gestora e aprovar ou propor correção; definir instrumento de pesquisa a ser aplicado, aplicar, analisar e divulgar resultado no cronograma estabelecido, propor formulação de projetos conforme resultado da pesquisa.

Art. 3º A Comissão ora designada deverá cumprir um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor